



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

DECRETO N.º 7.005, DE 03 DE MAIO DE 2.021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora".

Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO,
Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1.º - Em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 3.585, de 04 de agosto de 2.015, ficam nomeados, os novos membros para constituírem a *Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora*.

I - Coordenador:

ESTEFANIE MILENA RAMOS OLIVEIRA – RG. 54.185.525-6 SSP/SP

II – Assistente Social:

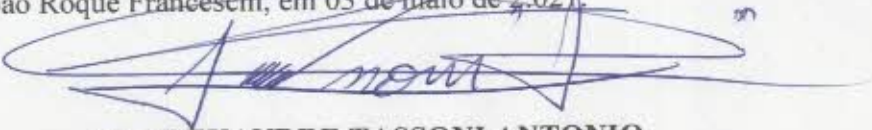
ALAN WESLEY MAZALI FERREIRA DA SILVA – RG. 44.509.961-6 SSP/SP

III – Psicóloga:

SANDRA CARLA DE OLIVEIRA SILVA VICENTE – RG. 43.030.003-7 SSP/SP

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.870, de 17.08.2020.

Paço Municipal Dr. João Roque Franceschi, em 03 de maio de 2.021.


Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.


DORIVAL BLINI
Secretário de Governo